



RESOLUÇÃO Nº 79/2013
Data: 04/12/2013

Súmula – Abre um Crédito Especial Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

ALBERTO ARISI PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 49/2012 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012, RESOLVE:

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2013, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

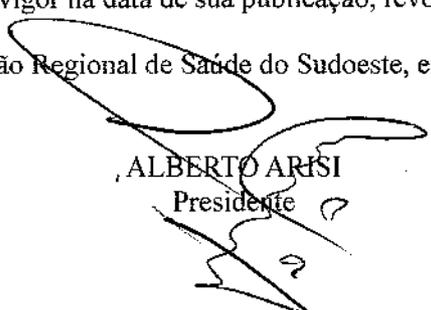
01.03	SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.302.0003-2003	Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.3.90.39 (410) (001)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 312.000,00
01.05	SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.302.0005-2005	Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.3.90.33 (510) (001)	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 48.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento total das seguintes dotações orçamentária:

01.03	SERVIÇOS DE SAÚDE	
10.302.0003-2003	Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.1.90.11 (280) (001)	Vencimentos e vantagens fixas	R\$ 300.000,00
3.1.90.13 (300) (001)	Obrigações patronais	R\$ 60.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 04 de dezembro de 2013.


ALBERTO ARISI
Presidente